ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 147/2026

Queremos, através desta Moção, externar votos de congratulação à **Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto**, na pessoa do Reverendíssimo **Padre Rinaldo**, pela realização do **Forró Paroquial**, evento que promove a fé, a cultura nordestina, a convivência comunitária e a valorização das tradições do nosso povo.

O evento proporcionou momentos de alegria, confraternização e fortalecimento dos laços comunitários, reunindo fiéis e visitantes em um ambiente de acolhimento, respeito e valorização das tradições juninas, tão importantes para a identidade cultural do nosso povo. Ressalta-se o empenho do Padre Rinaldo, das pastorais, movimentos, voluntários e demais colaboradores que contribuíram para o sucesso da festividade, demonstrando dedicação e compromisso com a evangelização e o bem-estar da comunidade. Diante da relevância do evento e de sua significativa contribuição para a vida social, cultural e religiosa do município, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso à Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto, ao Padre Rinaldo e a todos os envolvidos na realização do Forró Paroquial.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de junho de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
22/06/2026
Artur M. Santos